

08 de Março – Dia Internacional da Mulher e reafirmação da luta por direitos

Em 8 de março de 1910 na conferência internacional feminina na dinamarca, onde assuntos de interesse das mulheres foram discutidos, além de decidirem que este dia seria uma homenagem àquelas mortas carbonizadas, o movimento também passou a ter uma maior visibilidade internacional possibilitando mulheres das diversas partes do planeta a terem esperança.

Ao longo da história da sociedade humana as mulheres tiveram uma trajetória marcada pelas vontades dos homens, e além da figura familiar materna exemplar que já lhe comprometia grande parte do tempo, também tínhamos mulheres que trabalhavam como serviçais, sem receber nada pelo seu trabalho ou então tinham um salário injusto, que não dava para sustentar sua família.

O auge de tanta intolerância e discriminação marcou a história, quando centenas de operárias de uma fábrica têxtil foram queimadas vivas. A punição daquelas mulheres que reivindicavam por melhores condições de trabalho, e pela diminuição da carga horária de 16 para 12 horas diárias, após uma manifestação foram todas levadas para a fábrica em que trabalhavam (em nova iorque) onde foram trancadas

e queimadas. Esse fato impactou a sociedade de tal forma que é lembrado até hoje. A cor lilás que também é m f e z parte daquele tris-



te diamarcou o movimento feminista, pois a fumaça que saia das chaminés da fábrica em meio aos

tecidos era de coloração lilás, e além dos tecidos estavam queimando mulheres vivas.

No entanto, aqui no Brasil os avanços maiores vieram com a reforma da constituição em 1932, onde as mulheres brasileiras ganharam os mesmos direitos trabalhistas que os homens, e principalmente conquistaram o direito ao voto e a cargos políticos do executivo e do legislativo.

Uma das grandes conquistas das mulheres brasileiras foi a aprovação da lei maria da penha, resultado de muita luta pelos direitos da mulher, que criminaliza a violência doméstica e pune com mais rigor o agressor. Entretanto, muitas companheiras ainda são vítimas da violência e são brutalmente assassinadas, mas hoje os agressores não ficam mais impunes como até pouco tempo, quando apelavam para a defesa da honra.

Ainda temos um longo caminho pela frente em defesa dos direitos da mulher e queremos levar essa discussão até você, servidora da carreira para, juntos, construirmos uma nova história com mais conquistas, novos direitos, mais amor e paz.

30 de abril é comemorado O Dia Nacional da Mulher, data de nascimento de uma grande brasileira: Jerônima Mesquita, um nome e um dia ainda desconhecido para muitos.

E quem foi Jerônima Mesquita?

Foi uma das ilustres brasileiras que viveram no início do século 20. Nascida em Leopoldina (MG), ainda moça, concluiu seus estudos na Europa. Retornando, após observar outro tipo de vida, não se conformou com a situação preconceituosa imposta às mulheres de sua terra natal.

Dotada de inteligência, perspicácia e muito diligente, Jerônima se uniu a um grupo de mulheres combativas e fundou o Conselho Nacional das Mulheres. Se hoje as mulheres têm direito a voto, devem-no a ela, que foi sufragista e lutou para que, em 1932, todas as mulheres, acima de 18 anos, pudessem votar. Engajou-se em frentes de assistência social, sendo uma das fundadoras da Pró-Matre, hospital beneficente que tinha por objetivo acolher gestantes pobres. A matriz foi no Rio de Janeiro, mas hoje, há hospitais com esse nome em muitas cidades brasileiras; fundou, também, a Associação Cruz Verde. Todos sabem que no início do século 20 alastrava-se, no Brasil, a fome, a febre amarela, a peste bubônica, a varíola, doenças agravadas pela subnutrição do povo. Foi nessa época que Jerônima Mesquita mais atuou.

Numa das poucas entrevistas que deu antes de falecer, o que ocorreu em 1972, disse que ficaria feliz com a promulgação da Lei 4121/62, conhecida como Estatuto da Mulher Casada que, entre outras mudanças, concedeu às mulheres o direito de trabalhar fora do lar sem autorização do marido ou do pai. Hoje, com o Código Civil Brasileiro modificado, a situação da mulher está diferente e sua condição jurídica menos discriminatória. Ela também gostaria de ter visto isso.

Editorial

A Diretoria do SAE/DF vem desenvolvendo trabalhos na busca por melhorias para a Carreira de Assistência à Educação, e em especial às políticas para mulheres, que atualmente compõe cerca de 80% do total de funcionários da SEEDF. Reconhecemos que muitas dessas discussões rela-



tivas às questões de gênero, muitas vezes, infelizmente, ficam res-

ações resultando em uma sociedade fragilizada com questões fundamentais para o avanço de políticas públicas voltadas para esses segmentos.

Por isso o SAE promoverá ainda nesse primeiro semestre o I Encontro de Mulheres Trabalhadoras da Educação no DF. O maior objetivo deste encontro é levar até nossas colegas informações que possam ajudá-las à tomada de consciência do papel que exercem de maneira única na sociedade e se apropriarem não só dos deveres, mas principalmente dos direitos adquiridos e no fortalecimento da luta daquelas outras necessidades não contempladas.

Temos na questão da saúde um grande exemplo de tema que precisa ser discutido, aprofundado, buscando políticas, propostas e apoios para um atendimento qualificado. Reconhecemos que de maneira geral a saúde da mulher brasileira já avançou consideravelmente, mas ainda está longe daquela idealizada e baseada na carência

diária que precisamos ter como o verdadeiro acesso à saúde pública para todas sem distinção. E além da conscientização, a prevenção pode salvar vidas, pois a falta do tratamento adequado leva milhares de mulheres à morte no nosso país.

As conquistas vêm ao longo de uma jornada de luta pela igualdade de direitos, pelo fim da violência e da discriminação, e conscientização dos problemas que afligem a todas e todas.

Podemos considerar como um grande avanço, em uma sociedade machista, como a do Brasil, a eleição da primeira mulher presidenta da República do Brasil, Dilma Rousseff. Para a ampliação desse avanço, com as mulheres ocupando cargos estratégicos nos destinos da nação, precisamos aprofundar nossas discussões, buscar a solução para problemas seculares que afligem a mulher e refletir sobre como podemos construir um futuro melhor para as futuras gerações.

IZAURA OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE GÊNERO, RAÇA E
POLÍTICAS PARA AS MULHERES
SAE/DF

as a um pequeno grupo de pessoas, que não difundem com efetividade as



*Fiquem atentas
para abertura das
Inscrições do
Encontro de Mulheres
Trabalhadoras
na Educação no
Distrito Federal
em breve.*

Expediente:

Responsáveis: Diretoria Colegiada - SAE/DF - Secretária de Gênero, Raça e Políticas para as Mulheres - Fotos: Arquivo SAE-DF - Impressão: Gráfica Qualytá
SECRETARIA GERAL - DENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO - SECRETARIA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO - DAMIAO ORNILLO DE MEDEIROS - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA - EDIRAM JOSE OLIVEIRA SILVA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SONIA MARIA V. CARVALHO - SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO - ROSENILDA SANTOS DE ALMEIDA - SECRETARIA JURIDICA E TRABALHISTA - CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA - SECRETARIA DE APOSENTADOS E AÇÃO SOCIAL - RITA DO CARMO TORRES - SECRETARIA DE SAÚDE - ANTONIO RINALDO DA SILVA MOURA - SECRETARIA DE CONVÊNIOS - RICARDO ANDRADE VASCONCELOS - SECRETARIA DE GÊNERO, RAÇA E MULHERES - IZAURA OLIVEIRA SANTOS - SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E LAZER - TIBURTINO LOPES DA COSTA FILHO - SECRETARIA DE FORMAÇÃO SINDICAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - JOSÉ ANTÔNIO DA CUNHA FILHO - REGIÕES ADMINISTRATIVAS - ANTONIA DA COSTA SOUZA - ANTONIO RINALDO DA SILVA MOURA - ARAÚJO MANOEL DO NASCIMENTO - CICERO RODRIGUES FILHO - EDMILSON RAMOS CAMARGOS - IRAILTON SIQUEIRA LOURENÇO - JOÃO BATISTA FERREIRA DA SILVA - JOSÉ AMARO FILHO - JOSEFA ALVES DA SILVA - JURACY DE SOUZA CHAGAS - MARIA DE LOURDES DA SILVA GALVÃO - MARIA DO CARMO SOUSA SILVA MAGALHÃES - OEZIAM RIBAMAR DA SILVA - OSMAR SOARES DE MELO - ROBSON ALVES CHAGAS ROCHA - RONIE VON BAPTISTA FERREIRA SIDNEY ANTÔNIO DE ARAUJO - SÔNIA QUEIROZ DE PAULA

O QUE É VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER?

Violência é o ato de agressão ou mesmo a omissão que causa sofrimento físico ou psicológico à vítima. A violência contra a mulher pode acontecer em qualquer lugar, na rua ou em casa.

Quando a mulher sofre qualquer tipo de agressão na rua, estará amparada, como todo cidadão, pelas leis comuns, devendo procurar imediatamente a delegacia mais próxima.

Quando a violência é praticada em casa, por familiares, por pessoas que convivem no mesmo ambiente doméstico – mesmo que não sejam parentes (ex.: agregados, hóspedes etc.) – ou pelo marido, companheiro ou companheira, a mulher agredida terá a proteção da Lei no 11.340, que ficou conhecida como “Lei Maria da Penha”.

Segundo a Lei Maria da Penha, a violência contra a mulher pode ser física, psicológica, sexual, moral e patrimonial.

Violência Sexual

Expressões verbais ou corporais que não são do agrado da pessoa
Toques e carícias não desejados
Exibicionismo e voyeurismo
Prostituição forçada
Participação forçada em pornografia.

Violência Psicológica

Humilhações
Ameaças de agressão
Privação da liberdade
Impedimento ao trabalho ou estudo
Danos propositais a objetos queridos
Danos a animais de estimação
Danos ou ameaças a pessoas queridas
Impedimento de contato com a família e os amigos.

Violência Moral

Injúria
Calúnia
Difamação.

Violência Física

Tapas
Empurrões
Chutes
Bofetadas
Tentativa de asfixia
Ameaça com faca
Tentativas de homicídios
Puxões de cabelo
Beliscões
Mordidas
Queimaduras.

Você pode pedir uma medida protetiva de urgência!

Se você está vivendo uma situação de violência, DISQUE 180 e fale com a Central de Atendimento à Mulher. Você pode ligar de qualquer lugar do Brasil. A ligação é gratuita.

Violência Patrimonial

Destruição, venda ou furto de objetos pertencentes à vítima
Destruição, venda ou furto dos instrumentos de trabalho da vítima
Destruição de documentos da vítima ou de seus filhos
Venda, aluguel ou doação de imóvel pertencente à vítima ou ao casal, sem a autorização da mulher.

Toda mulher Merece proteção!

Ao dar queixa, na delegacia, a mulher pode pedir as medidas de proteção previstas na Lei Maria da Penha, e a mulher pode pedir proteção, ao delegado que deverá solicitar ao juiz que determine.

A lei protege todas as mulheres, ricas ou pobres, negras, indígenas ou brancas, mulheres que se relacionam afetivamente com homens ou com outras mulheres, profissionais do sexo, jovens, adultas e idosas, solteiras, casadas, separadas, não casadas que vivem com parceiro ou parceira, e mulheres que vivem com o vírus da AIDS ou outras doenças.

Algumas dicas que podem ajudar contra a violência

Identifique um ou mais vizinhos para os quais você pode contar sobre a violência e peça para que ajudem se ouvirem brigas em sua casa.

- Se a briga for inevitável, certifique-se de estar em um lugar onde possa fugir e que não haja armas no local.
- Planeje como fugir de casa em segurança e o lugar para onde você poderia ir nesse caso.

Se puder, vá logo à delegacia mais próxima e peça proteção.

- Caso saia ou fuja de casa, procure, sempre que possível, a companhia de outra pessoa que possa ajudá-la a ir à delegacia para registrar o crime, sem julgá-la nem recriminá-la.
- Deixe, em um lugar seguro, um pacote com cópias de seus documentos e os de seus filhos, dinheiro, roupas e cópia da chave de casa para o caso de ter de fugir rapidamente.
- Faça um acordo com algum(a) vizinho(a) de confiança e combine um código de comunicação para situações de emergência.

Por exemplo: quando o pano de prato estiver para fora da janela, é um sinal de socorro.

- Nunca brigue na cozinha ou em local em que haja armas ou facas.



Homenagem a companheira da Carreira assassinada pelo companheiro



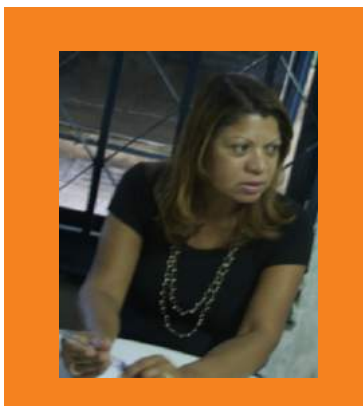
Poetisa da Carreira da Assistência a Educação



Filhos da companheira assassinada homenageada em Sessão Solene na Câmara Legislativa



Poetisa da Carreira da Assistência a Educação



Mulheres Trabalhadoras da Educação presente...

